

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES
Extrato de Portaria n.º 464/2012 de 16 de Outubro de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 9 de outubro de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

1 - Nos termos do ponto 15 da resolução n.º 250/97, de 27 de novembro:

Mês de julho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6,313.51 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2,989.27 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4,740.50 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2,660.38 €
A.H.B.V. do Faial	1,160.14 €
A.H.B.V. das Velas	891.29 €
A.H.B.V. da Calheta	586.72 €
A.H.B.V. da Povoação	752.40 €
A.H.B.V. de Nordeste	923.21 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	575.13 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1,622.98 €
A.H.B.V. de Santa Maria	305.33 €
A.H.B.V. da Madalena	954.18 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	565.63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	965.39 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	438.33 €
A.B.V. do Corvo	0.0 €
TOTAL	26,444.39 €

Mês de Agosto:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6,512.82 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2,830.43 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4,798.07 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2,644.04 €
A.H.B.V. do Faial	993.32 €
A.H.B.V. das Velas	886.35 €
A.H.B.V. da Calheta	499.70 €
A.H.B.V. da Povoação	614.84 €
A.H.B.V. de Nordeste	994.08 €

A.H.B.V. da Ilha Graciosa	496.47 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1,890.31 €
A.H.B.V. de Santa Maria	294.31 €
A.H.B.V. da Madalena	861.84 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	775.58 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	741.76 €
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	429.02 €
A.B.V. do Corvo	0.0 €
TOTAL	26,262.94 €

Mês de setembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	6,925.69 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2,052.76 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4,440.49 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2,293.68 €
A.H.B.V. do Faial	1,132.21 €
A.H.B.V. das Velas	573.61 €
A.H.B.V. da Calheta	473.86 €
A.H.B.V. da Povoação	1,209.92 €
A.H.B.V. de Nordeste	1,136.58 €
A.H.B.V. da Ilha Graciosa	531.24 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1,726.15 €
A.H.B.V. de Santa Maria	312.36 €
A.H.B.V. da Madalena	642.39 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	637.26 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	741.95 €
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	373.16 €
A.B.V. do Corvo	0.0 €
TOTAL	25,203.31 €

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências Correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

10 de outubro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.